



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ: 05.849.955/0001-31  
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

**PORTARIA Nº1089/22/SEMAD/PMA**

**DISPÕE SOBRE FÉRIAS  
REGULAMENTARES PARA  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL;**

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso II da Lei Orgânica deste município;

**Considerando** requerimento da parte interessada;

**Considerando** o Art. 53 do Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do Município;

**RESOLVE:**


**Art. 1º - Conceder FÉRIAS REGULAMENTARES, para servidor (a) Municipal **EVALDO COSTA CARIPUNA** – ANALISTA DE CONTROLE INTERNO do quadro de funcionários da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, pelo período do mês de JULHO 2022.**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a parti de sua publicação.**

**Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Secretaria Municipal de Administração Anajás/PA 14 de JUNHO de 2022.

  
**ALDOMIR RICARDO BORGES DE MENEZES**  
Secretário Municipal de Administração

Registrada na Secretaria Mun. de Administração, e publicada na data acima mencionada no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Anajás – PA.

**AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA N°. 01, CENTRO, CEP. 68816-000 - ANAJÁS - PARÁ**

 [facebook.com/pmanajas](https://facebook.com/pmanajas)  [www.anajas.pa.gov.br](http://www.anajas.pa.gov.br)  [pma.adm21@gmail.com](mailto:pma.adm21@gmail.com)